



RESOLUÇÃO Nº 230/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro, e no site www.cch.uem.br, no
dia 10/12/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de Licença Sabática do
servidor docente Luiz Felipe Viel Moreira.



O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **Luiz Felipe Viel Moreira**, lotado no Departamento de História (DHI), para o período de **14 de fevereiro de 2026 a 03 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
17/12/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)